



"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE CANTÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º. 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8º - Inciso V - Alínea "E", da Resolução de n.º. 001 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º. 1.477, e conforme a resolução de n.º. 038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo 37- parágrafo único.

RESOLVE,

**Art. 1º - Exonerar** a Senhora **Tayana Santos Correa**, RG n.º. 506451-1 SSP/RR e CPF n.º. 059.544.032-01, do exercício do cargo de **Serviços Gerais**, na função de **zeladora**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Cantá - RR, 10 de janeiro de 2020.*

**Jorge Erivan Lopes Oliveira**  
Câmara Municipal de Cantá  
Presidente